

No caso, à perícia incumbirá demandar informações da operadora de telefonia e da provedora de *e-mail*, de modo que o alcance das diligências será fixado a partir da atuação dos peritos designados para o mister.

Nesse sentido, restando esclarecida a decisão desta Corte, tomada por maioria de votos na sessão de 30.6.2020, importa, finalmente, anotar o reiterado espírito colaborativo do peticionário para o esclarecimento das investigações.

Transcorrido o prazo concedido pelo despacho de 18.12.2020 (IDs 65594738 e 66559288), dê-se cabal cumprimento à ordem expedida.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 81 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui grupo de trabalho incumbido de realizar estudos relativos à normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para realizar estudos relativos à normatização de missões de observação eleitoral nas eleições brasileiras, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Aline Rezende Peres Osorio, titular da Secretaria da Presidência (SPR);
- II - Lara Marina Ferreira, substituta da Secretaria da Presidência (SPR);
- III - Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende, da Assessoria Consultiva (ASSEC);
- IV - Fernanda Jannuzzi, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial (AIC);
- V - Márcia Magliano Pontes, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE);
- VI - Adriana Ramos de Almeida, da Assessoria Jurídica (ASJUR);
- VII - Thiago Fini Kanashiro, da Assessoria de Gestão Eleitoral (AGEL);
- VIII - Disney Rosseti, da Assessoria Especial de Segurança e Inteligência (AESI);
- IX - Elmano Amâncio de Sá Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- X - Bruno Cezar Andrade de Souza, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG);
- XI - Admilson Siqueira e Silva Junior (SGI); e
- XII - André Antonio Andrade Santos (SGI).

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar proposta de instrução normativa, com anuência das áreas técnicas, no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2021, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1567219&crc=A7A0C7F5, informando, caso não preenchido, o código verificador 1567219 e o código CRC A7A0C7F5. [2021.00.000000109-0](https://www.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1567219&crc=A7A0C7F5)

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 30/12/2020 a 11/02/2021 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 12 de fevereiro de 2021.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA)	177
ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF)	30
ADRIANA BONILHA DE MEIRELLES (070366/RJ)	72
AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF)	210
AGHISAN XAVIER FERREIRA PINTO (0154592/MG)	67
ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF)	210
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (0013248/AM)	172
ALESSANDRO BALBI ABREU (0015740/SC)	37 68
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF)	170
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO)	10
ALISIE POCKEL MARQUES (10740/MS)	27
ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (1839100A/DF)	210
AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (0007803/MA)	41
ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (029498/DF)	210 210
ANDRE MYSSIOR (0091357/MG)	18
ANDRE PAULINO MATTOS (0023663/DF)	93
ANDRE TENORIO DE HOLANDA LOPES (0016475/AL)	11
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (0000523/RR)	55 109 109 109 135 135 135 135
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF)	170
ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MELO JUNIOR (0009548/PB)	21
ANTONIO JOAO SA DE OLIVEIRA JUNIOR (0025787/PA)	101
ANTONIO PEDRO MACHADO (0052908/DF)	195 195
ARIELLE SILVA VIEIRA (34431/DF)	10
ATANASIO SAVIO (0083533/PR)	40 40
AYRTON DE SENA GENTIL NETO (0012521/AM)	172
BARBARA DO NASCIMENTO PERTENCE (5600000A/DF)	111 111
BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO (0013056/RN)	131